



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.996, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Plano de Contingência da Defesa Civil do Município de Sabino/SP e dá outras providências.

O Sr. *Eder Ruiz Magalhães de Andrade*, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contingência da Defesa do Município de Sabino/SP, nos termos do Anexo Único deste Decreto, que dele passa a fazer parte integrante.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sabino/SP, 29 de Agosto de 2018

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito de Sabino/SP

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, em 29 de Agosto de 2018.

Alexandre Ezídio da Silva
Diretor de Administração e Finanças